

1ª VIA

Rubrica do Médico

PRESCRIÇÃO.: 557648 DATA: 05/05/2015 07:00
USUÁRIO.: RUBENS
ATENDIMENTO: 794904 DT NASC: 08/05/1953 (61A 11M 27D)
CONVÊNIO.: AMIL ASSIST. INTERNACIONAL LTD
PACIENTE.: 174551 - RAIMUNDO NONATO SOBRINHO
PESO.: ALTURA: SUP. CORPOREA:
INTERNAÇÃO.: 21/04/2015 23:59 14 DIAS(S) INT

MÉDICO.: ANDRESSA PIRES ROCHA SOARES
UNID. INT.: ALA SAO JUDAS TADEU LEITO.: ENFERM 151
CID.: S430 LUXACAO DA ARTICULACAO DO OMBRO
DIAGNÓSTICO:
PROTOCOLO.:
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:

SERVIÇO: CIR ORTOPEDICA
COBERTURA: AMIL - ENFERMARIA
CICLO.: 1/

794904

PRESCRIÇÃO MÉDICA

MEDICAMENTO DE ALTA VIGILÂNCIA

1 CLEXANE 40MG SER-0,4ML(10MG/0,1ML)

Qtd	Unidade	SN	Apl	Frequência	Data Horários
1	SERINGA		SC	24/24h	[06/05] . 06

ITENS PRESCRITOS

2 DIETA HIPOSSODICA

3 PLASIL AMP-2ML(5MG/ML) + 10ML ABD
Obs.: S/N.

Qtd	Unidade	SN	Apl	Frequência	Data Horários
1	AMPOLA	S	IV	8/8h	

4 ANTAK AMP-2ML (25MG/ML) + 18ML SF0,9%

1	AMPOLA		IV	12/12h	[05/05] . 18
---	--------	--	----	--------	--------------

5 C.C. DAPIRONA SODICA AMP-2ML(500MG/ML)
-> AGUA BIDEUTILADA AMP-10ML

1	AMPOLA		IV	6/6h	[05/05] . 12 . 18
---	--------	--	----	------	-------------------

6 TRAMAL* 100MG AMP-2ML(50MG/ML) + 100ML
SF 0,9%

1	AMPOLA		IV	8/8h	[06/05] . 00 . 06
---	--------	--	----	------	-------------------

7 VERIFICAR E ANOTAR SINAIS VITAIS 6/6H

1				EM USO	
---	--	--	--	--------	--

8 HIDRATAR JELCO

1				1X/DIA	[05/05] . 06
---	--	--	--	--------	--------------

9 C.C. CURATIVO C/SORO FISIOLÓGICO
Obs.: em PERNA ESQUERDA

2	PACOTE				
---	--------	--	--	--	--

-> ATADURA DE CREPOM 12CM X 1,8M
-> CLORETO DE SODIO 0,9% SISTEMA
FECHADO 100ML
-> DERSANI 5ML

1	FRASCO				
---	--------	--	--	--	--

10 C.C. CURATIVO C/DUODERM CGF OU
CONFEEL PLUS CALCANEIO E
Obs.: PROXIMA TROCA: 11/05/15

1	DOSE/5ML			EM USO	[05/05] . 06
---	----------	--	--	--------	--------------

-> ATADURA DE CREPOM 12CM X 1,8M
-> CURATIVO HIDROCOLOIDE C/ GEL
(DUODERM CGF) 10CMX10

1	PACOTE				
---	--------	--	--	--	--

11 C.C. CURATIVO C/SORO FISIOLÓGICO
Obs.: em MSE (PROXIMA TROCA: 06/05/15)

1	UNIDADE				
---	---------	--	--	--	--

-> DERSANI 5ML

-> ATADURA DE CREPOM 12CM X 1,8M

1	DOSE/5ML			EM USO	[05/05] . 06
---	----------	--	--	--------	--------------

1	PACOTE				
---	--------	--	--	--	--

A Pedido de:

Transcrito Por:

Elson Santos
Ortopedia e Traumatologia
CRM/RN 6701 / CRM/PE 18814
LEOT 13007

1ª VIA

Rubrica do Médico

PRESCRIÇÃO.: 557648 DATA: 05/05/2015 07:00
USUÁRIO.: RUBENS
ATENDIMENTO: 794904 DT NASC: 08/05/1953 (61A 11M 27D)
CONVÊNIO.: AMIL ASSIST. INTERNACIONAL LTD
PACIENTE.: 174551 - RAIMUNDO NONATO SOBRINHO
PESO.: ALTURA: SUP. CORPOREA:
INTERNAÇÃO.: 21/04/2015 23:59 14 DIAS(S) INT
MÉDICO.: ANDRESSA PIRES ROCHA SOARES
UNID. INT.: ALA SAO JUDAS TADEU LEITO.: ENFERM 151
CID.: S430 LUXACAO DA ARTICULACAO DO OMBRO
DIAGNÓSTICO:
PROTOCOLO.:
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:

SERVIÇO: CIR ORTOPEDICA
COBERTURA: AMIL - ENFERMARIA
CICLO.: 1/

794904

PRESCRIÇÃO MÉDICA

MEDICAMENTO DE ALTA VIGILÂNCIA				Qtd	Unidade	SN	Apl	Frequência	Data	Horários
1 CLEXANE 40MG SER-0,4ML(10MG/0,1ML)				1	SERINGA		SC	24/24h	[06/05]	. 06
ITENS PRESCRITOS				Qtd	Unidade	SN	Apl	Frequência	Data	Horários
2 DIETA HIPOSSODICA				1	AMPOLA		S IV	8/8h		
3 PLASIL AMP-2ML(5MG/ML) + 10ML ABD Obs.: S/N.				1	AMPOLA		IV	12/12h	[05/05]	. 18
4 ANTAK AMP-2ML (25MG/ML) + 18ML SFD,9%				1	AMPOLA		IV	6/6h	[06/05]	. 06
5 C.C. DIPIRONA SODICA AMP-2ML(500MG/ML) -> AGUA BIDESTILADA AMP-10ML				1	AMPOLA		IV	6/6h	[05/05]	. 12
6 TRAMAL* 100MG AMP-2ML(50MG/ML) + 100ML SF 0,9%				1	AMPOLA		IV	8/8h	[06/05]	. 06
7 VERIFICAR E ANOTAR SINAIS VITAIS 6/6H				1				EM USO	[05/05]	. 06
8 HIDRATAR JELCO				1				1X/DIA	[05/05]	. 06
9 C.C. CURATIVO C/SORO FISIOLÓGICO Obs.: em PERNA ESQUERDA				2	PACOTE					
-> ATADURA DE CREPOM 12CM X 1,8M				1	FRASCO					
-> CLORETO DE SODIO 0,9% SISTEMA FECHADO 100ML				1	DOSE/5ML					
-> DERSANI 5ML				1				EM USO	[05/05]	. 06
10 C.C. CURATIVO C/DUODERM CGF OU CONFEEL PLUS CALCANEIO E Obs.: PROXIMA TROCA: 11/05/15				1	PACOTE					
-> ATADURA DE CREPOM 12CM X 1,8M				1	UNIDADE					
-> CURATIVO HIDROCOLOIDE C/ GEL (DUODERM CGF) 10CMX10				1				EM USO	[05/05]	. 06
11 C.C. CURATIVO C/SORO FISIOLÓGICO Obs.: em MSE (PROXIMA TROCA: 06/05/15)				1	DOSE/5ML					
-> DERSANI 5ML				1	PACOTE					
-> ATADURA DE CREPOM 12CM X 1,8M										

Transcrito Por:

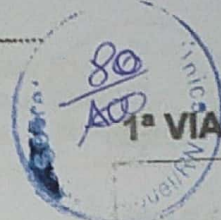
A Pedido de:

Elson Santos
Ortopedia e Traumatologia
CRM 13007

Relatório de Prescrição / Evolução

PRESCRIÇÃO.: 556918 DATA: 30/04/2015 07:00
 USUÁRIO.: RUBENS
 ATENDIMENTO: 794904 DT NASC: 08/05/1953 (62A 11M 23D)
 CONVÊNIO.: AMIL ASSIST. INTERNACIONAL LTD
 PACIENTE.: 174551 - RAIMUNDO ROBERTO SOBRINHO
 PESO.: ALTURA: SOP CORPOREA:
 INTERNAÇÃO.: 21/04/2015 23:59 9 DIAS(S) INT

MÉDICO.: ANDRESSA PIRES ROCHA SOARES SERVIÇO: CIR ORTOPEDICA
 UNID. INT.: ALA SAO JUDAS TADEU LEITO.: ENFERM 151 COBERTURA: AMIL - ENFERMARIA
 CID.: S430 LUXACAO DA ARTICULACAO DO OMBRO CICLO.: 1/
 DIAGNÓSTICO:
 PROTOCOLO.:
 CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:



794904

PRESCRIÇÃO MÉDICA

MEDICAMENTO DE ALTA VIGILÂNCIA

1 CLEXANE 40MG SER-0,4ML(10MG/0,1ML)

Qtd Unidade
1 SERINGASN Apl Frequência Data Horários
SC 24/24h [01/05] - 08

ITENS PRESCRITOS

1 DIETA HIPOSSODICA

Qtd Unidade

SN Apl Frequência Data Horários

3 (D8/10) CEFAZOLINA SODICA FA-1G-PO + 10ML ABD

1 FRASCO AMF

IV 8/8h

[30/04] - 12 - 20

4 PLASIL AMP-2ML(5MG/ML) + 10ML ABD
Obs.: S/N.

1 AMPOLA

S IV 8/8h

[01/05] - 04

5 ANTAK AMP-2ML (25MG/ML) + 18ML SF 0,9%

1 AMPOLA

IV 12/12h

[30/04] - 18

6 C.C. DAPIRONA SODICA AMP-2ML(500MG/ML)
-> AGUA BIDESTILADA AMP-10ML

1 AMPOLA

IV 8/8h

[01/05] - 06

7 TRAMAL* 100MG AMP-2ML(50MG/ML) + 100ML SF 0,9%

1 AMPOLA

IV 8/8h

[30/04] - 18

8 VERIFICAR E ANOTAR SINAIS VITAIS 6/6h

1

EM USO

9 HIDRATAR JELCO

1

1X/DIA

[30/04] - 08

10 C.C. CURATIVO G/SORO FISIOLÓGICO
Obs.: em PERNA ESQUERDA

1

-> ATADURA DE CREPOM 12CM X 1,8M
 -> CLORETO DE SODIO 0,9% SISTEMA
 FECHADO 100ML
 -> DERSANI 5ML

2 PACOTE

1 FRASCO

1 DOSE/5ML

HEMOTERAPIA

11 CONCENTRADO DE HEMACIAS

Qtd Unidade
2SN Apl Frequência Data Horários
ACM [30/04] - 07 ACM

Transcrito Por:

A Pedido de:

ELSON JOSE DOS SANTOS MIRANDA
 CRM: 6381

PRESCRIÇÃO.: 556755 DATA: 29/04/2015 07:00
USUÁRIO.: RUBENS
ATENDIMENTO: 794904 DT NASC: 08/05/1953 (61A 11M 21D)
CONVÊNIO.: AMIL ASSIST. INTERNACIONAL LTD
PACIENTE.: 174551 - RAIMUNDO NONATO SOBRINHO
PESO.: ALTURA: SUP. CORPOREA
INTERNAÇÃO.: 21/04/2015 23:59 8 DIAS(S) INT

MÉDICO.: ANDRESSA PIRES ROCHA SOARES
UNID. INT.: ALA SAO JUDAS TADEU LEITO.: ENFERM 151
CID.: S430 LUXACAO DA ARTICULACAO DO OMBRO
DIAGNÓSTICO: SERVIÇO: CIR ORTOPEDICA
PROTOCOLO.: COBERTURA: AMIL - ENFERMARIA
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: CICLO.: 1/

Rubrica do Médico

794904

PRESCRIÇÃO MÉDICA

MEDICAMENTO DE ALTA VIGILÂNCIA

Qtd	Unidade	SN	Apl	Frequência	Data Horários
1	SERINGA		SC	24/24h	[30/04] . 06

CLEXANE 40MG SER-0,4ML(10MG/0,1ML)

ITENS PRESCRITOS

Qtd	Unidade	SN	Apl	Frequência	Data Horários
2	DIETA HIPOSSODICA				

(D7/10) CEFAZOLINA SODICA FA-1G-PO + 10ML ABD

1 FRASCO AMF

IV

8/8h

[29/04] . 17 . 20
[30/04] . 04

4 PLASIL AMP-2ML(5MG/ML) + 10ML ABD
Obs.: S/N.

1 AMPOLA

S IV

8/8h

5 ANTAK AMP-2ML (25MG/ML) + 18ML SFG,9%

1 AMPOLA

IV

12/12h

[29/04] . 18
[30/04] . 06

6 C.C. DAPIRONA SODICA AMP 2ML (500MG/2ML)
1- AGUA BIDESTILADA AMP-10ML

1 AMPOLA

IV

8/8h

[29/04] . 18
[30/04] . 06

7 TRAMAL* 100MG AMP-2ML(50MG/ML) + 100ML SF 0,9%

1 AMPOLA

IV

8/8h

[29/04] . 18
[30/04] . 06

8 VERIFICAR E ANOTAR SINAIS VITAIS 6/6H

1

EM USO

9 HIDRATAR JELCO

1

1X/DIA

[29/04] . 06

10 C.C. CURATIVO C/SORO FISIOLÓGICO
Obs.: em PERNA ESQUERDA

1 PACOTE

1 FRASCO

1 DOSE/5ML

1- ATADURA DE CREPOM 12CM X 1,8M
1- CLORETO DE SODIO 0,9% SISTEMA
FECHADO 100ML
1- DERSANI 5ML

HEMOTERAPIA

Qtd	Unidade	SN	Apl	Frequência	Data Horários
2				ACM	[29/04] . 07

11 CONCENTRADO DE HEMACIAS

A Pedido de:

Transcrito Por:

ELSON JOSE DOS SANTOS MIRANDA
CRM: 6301

Elson Santos Miranda
Ortopedia e Traumatologia
CRM: 6301 / CRMPE 1307



Declaração

Declaro para os fins que se fizerem necessário que o senhor: Raimundo Nonato Sobrinho realizou setenta sessões de Fisioterapia no período de Maio a Novembro de 2015, sob meus cuidados. Sendo vinte sessões devido a uma Luxação no ombro E, e cinquenta sessões devido a uma Fratura no Joelho e Perna E. Cada sessão equivale ao valor de 50:00R\$ reais, totalizando assim o valor de 3.500:00R\$ reais, a presente declaração é a expressão da verdade.

São Miguel- RN em 16/11/2015


Dr. Vera Lucia de S. Pessoa
Fisioterapeuta
CREFITO - 171899 - F

SAO LUCAS - CNPJ: 08.319.329/0001-21
MV2000 - Sistema de Faturamento de Contas de Convenio
Fatura Individual

Página : 1/1
Emitido por : JULIANBRIGI
Em : 21/08/2015 13:10



Atendimento: 821256 - RAIMUNDO NONATO SOBRINHO Lote: 820962 - EXTRAS/OPCIONAIS

Atendimento: 821256 Data do Atendimento: 21/08/2015 Hora do Atendimento: 11:44

Remessa: Conta: 820962 Convênio: EXTRAS/OPCIONAIS

Paciente: RAIMUNDO NONATO SOBRINHO Guia: Matrícula: Validade:

Médico : ELSON JOSE DOS SANTOS MIRANDA CRM: 6301 CID: -

Procedimento:

Resumo da Conta

Grupo de Faturamento	Sub-Total	Taxas	Desconto	Desconto Faixa	Filme	Total
PACOTES	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00
Total da Conta:						25,00

PACOTES



Procedimento	Unid./Ativ.	Qtde	VI Unitário	VI Total
05000005 CO-PARTICIPACAO AMIL	UND	1	25,0000	25,00
Total :				25,00

Total Geral: 25,00

PAGO

Reforme até 7/9/15

SAO LUCAS - CNPJ: 08.319.329/0001-21
IV2000 - Sistema de Faturamento de Contas de Convenio
Fatura Individual

Página : 1/1
Emitido por : CAMILLACAR
Em : 17/07/2015 12:38



Atendimento: 813826 - RAIMUNDO NONATO SOBRINHO Lote: 813585 - EXTRAS/OPCIONAIS

Atendimento: 813826 Data do Atendimento: 17/07/2015 Hora do Atendimento: 12:42

Remessa: Conta: 813585 Convênio: EXTRAS/OPCIONAIS

Paciente: RAIMUNDO NONATO SOBRINHO Guia: Matrícula: Validade:

Médico: ELSON JOSE DOS SANTOS MIRANDA CRM: 6301 CID: -

Procedimento:

RECEBI

17/07/15

CASA DE SAÚDE SÃO

ENFERMAGEM

PAGO

Camilla Caroline

Resumo da Conta

Grupo de Faturamento	Sub-Total	Taxas	Desconto	Desconto Faixa	Filme	Total
PACOTES	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00
Total da Conta:						25,00

PACOTES

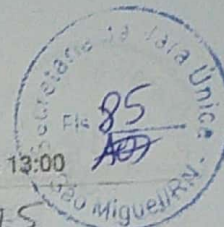


Procedimento	Unid./Ativ.	Qtde	VI Unitario	VI Total
05000005 CO-PARTICIPACAO AMIL	UND	1	25,0000	25,00
Total :				25,00

Total Geral: 25,00

SAO LUCAS - CNPJ: 08.319.329/0001-21
VIV2000 - Sistema de Faturamento de Contas de Convênio
Fatura Individual

Página: 1/1
Emitido por: FABIANA
Em: 26/05/2015 13:00



72 HORAS

Atendimento: 803365 - RAIMUNDO NONATO SOBRINHO Lote: 803306 - EXTRAS/OPCIONAIS

Atendimento: 803365 Data do Atendimento: 26/05/2015 Hora do Atendimento: 13:13

Remessa: Conta: 803306 Convênio: EXTRAS/OPCIONAIS

Paciente: RAIMUNDO NONATO SOBRINHO Guia: Matrícula: Validade:

Médico: ANDRESSA PIRES ROCHA SOARES CRM: 6047 CID: -

Procedimento:

Resumo da Conta

Grupo de Faturamento	Sub-Total	Taxas	Desconto	Desconto Faixa	Filme	Total
PACOTES	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00
Total da Conta:						25,00

PACOTES



Procedimento	Unid./Ativ.	Qtde	VI Unitário	VI Total
05000005 CO-PARTICIPACAO AMIL	UND	1	25,0000	25,00
Total:				25,00

Total Geral: 25,00

RECEBI EM
26/05/15
TAM DE SAUDE SÃO LUCAS



IAO LUCAS - CNPJ: 08.319.329/0001-21
IV2000 - Sistema de Faturamento de Contas de Convênio
Fatura individual

Página : 1/1
Emitido por : BIANA
Em : 17/06/2015 18:41:36



Atendimento: 808138 - RAIMUNDO NONATO SOBRINHO Lote: 808042 - EXTRAS/OPCIONAIS

Atendimento: 808138 Data do Atendimento: 17/06/2015 Hora do Atendimento: 18:54

Remessa: Conta: 808042 Convênio: EXTRAS/OPCIONAIS

Paciente: RAIMUNDO NONATO SOBRINHO Guia: Matrícula: Validade:

Médico: ELSON JOSE DOS SANTOS MIRANDA CRM: 6301 CID: -

Procedimento:

Resumo da Conta

Grupo de Faturamento	Sub-Total	Taxas	Desconto	Desconto Faixa	Filme	Total
PACOTES	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00
Total da Conta:						25,00

PACOTES

Procedimento	Unid./Aliv.	Qtde	VI Unitario	VI Total
05000005 CO-PARTICIPACAO AMIL	UND	1	25,0000	25,00
Total :				25,00
Total Geral:				25,00

RECEBI EM,
17/06/15
CASA DE SAÚDE SÃO LUCAS

AO LUCAS - CNPJ: 08.319.329/0001-21
IV2000 - Sistema de Faturamento de Contas de Convênio
atua Individual

Página : 1/1
Emitido por : PRISCILAFLA
Em : 18/09/2015 12:38



Atendimento: 827188 - RAIMUNDO NONATO SOBRINHO Lote: 826825 - EXTRAS/OPCIONAIS

Atendimento: 827188 Data do Atendimento: 18/09/2015 Hora do Atendimento: 12:43

Remessa: 35855 Conta: 826825 Convênio: EXTRAS/OPCIONAIS

Paciente: RAIMUNDO NONATO SOBRINHO Guia: Matrícula: Validade:

Médico: ELSON SOUZA MIRANDA CRM: 1252 CID: -

Procedimento:

Priscila
18/09

Resumo da Conta

Grupo de Faturamento	Sub-Total	Taxas	Desconto	Desconto Faixa	Filme	Total
ACOTES	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00
Total da Conta:						25,00

ACOTES



Procedimento	Unid./Ativ.	Cide	VI Unitario	VI Total
05000005 CO-PARTICIPACAO AMIL	UND		25,0000	25,00
Total :				25,00
Total Geral:				25,00



RECEBIEM
18/09/15
VALOR R\$ 25,00
25,00

SAO LUCAS - CNPJ: 08.319.329/0001-21
MV2000 - Sistema de Faturamento de Contas de Convenio
Fatura Individual

Página : 1/1
Emitido por : TIFFANY
Em : 11/12/2015 12:38



Atendimento: 844246 - RAIMUNDO NONATO SOBRINHO Lote: 843443 - EXTRAS/OPCIONAIS

Atendimento: 844246 Data do Atendimento: 11/12/2015 Hora do Atendimento: 12:43

Remessa: 37153 Conta: 843443 Convênio: EXTRAS/OPCIONAIS

Paciente: RAIMUNDO NONATO SOBRINHO Guia: Matrícula: Validade:

Médico : ELSON JOSE DOS SANTOS MIRANDA CRM: 6301 CID: -

Procedimento:

Resumo da Conta

Grupo de Faturamento	Sub-Total	axas	Desconto	Desconto Faixa	Filme	Total
PACOTES	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00
Total da Conta:						25,00

PACOTES



Procedimento	Unid./Ativ.	Qtd	VI Unitario	VI Total
05000005 CO-PARTICIPACAO AMIL	UND	1	25,0000	25,00
Total:				25,00

Total Geral: 25,00

RECEBI EM
11 / 12 / 15
CASA DE SAÚDE SÃO LUCA
Tiffany



CASA DE SAÚDE SÃO LUCAS S/A

Raimundo Nonato

R.

Soluto

1- Tipêria de Velpeau



ISO 9001:2008
CERTIFICADO Nº 03-01

24104115

Dr. Adilson P. de Souza
Otorrinolaringologista
CRM 16047

Rua Maxaranguape, 614 - PABX: (84) 3220.5433 - Tirol - Natal/RN - CNPJ: 08.319.329/0001-21



CASA DE SAÚDE SÃO LUCAS S/A



11/ Rua Almeida Prado - São Paulo

Dr. Roberto

Intubado por neojóia
E bongo

13/5/15


Denilson Silva Miranda
CRM 1252 - RN



ISO 9001:2008
CERTIFICADO Nº 02-01

Rua Maxaranguape, 614 - PABX: (84) 3220.5433 - Tirol - Natal/RN - CNPJ: 08.240.000/0001-00



CASA DE SAÚDE SÃO LUCAS S/A



W/ Rev Mr & Mrs Jno L. Shanks

To Lib

I m h l v d o r r o n e j o r k s
E l o n g o

13/5/15

Deleilson Souza Miranda
CPF 1252-88



ISO 9001:2008
CERTIFIED

Rua Maxaranguape, 614 - PABX: (84) 3220.5433 - Tirol - Natal/RN - CNPJ: 08.210.210/0001-00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RN 9476/0923 Nº 011883807365
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 CÔD. RENAVAM 00269277102 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2015

NOME
RAINUNDO NONATO SOBRINHO

CPF / CNPJ 097.246.134-53 PLACA NNX7609

PLACA ANT / UF NNX7609/RN CHASSI 9C2HB0210BR403908

ESPECIE TIPO PASSAGEIRO/MOTOCICLETA/NAO APLICAVE COMBUSTIVEL GASOLINA

MARCA / MODELO HONDA / POP100 ANO FAB. 2010 ANO MOD. 2011

CAP / POT / CIL 0CV/97 CILINDRADAS CATEGORIA PARTICULAR COR PREDOMINANTE PRETA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA 1º PAGO
IPV R\$ 0.00 08/07/2015 2º PAGO

FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 3º PAGO
A 002624 3X R\$ *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
*** TAXAS DETRAN: PAGO *** DPVAT: PAGO

OBSERVAÇÕES
MOTOR: HB02E1B403908

SÃO MIGUEL/RN 08/07/2015

Coordenador do Registro de Veículos
DETRAN-RN

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

RN Nº 011883807365 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2015 DATA EMISSÃO 08/07/2015

VIA 1 CPF / CNPJ 097.246.134-53 PLACA NNX7609

RENAVAM 00269277102 MARCA / MODELO HONDA / POP100

ANO FAB. 2010 CAT. I.P.V.A. 9 Nº CHASSI 9C2HB0210BR403908

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) DENATRAN (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

www.seguradoralider.com.br

**SINISTRO 3160178230 - Resultado de consulta por beneficiário****VÍTIMA** RAIMUNDO NONATO SOBRINHO**COBERTURA** Invalidez**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** Sabemi

Seguradora S/A-Filial Londrina-PR (Contingência)

BENEFICIÁRIO RAIMUNDO NONATO SOBRINHO**CPF/CNPJ:** 09724613453**Posição em 27-02-2018 11:01:58**

Seu pedido de indenização foi concluído com a liberação do pagamento na conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
23/03/2016	R\$ 4.050,00	R\$ 0,00	R\$ 4.050,00

**SINISTRO 3160401006 - Resultado de consulta por beneficiário****VÍTIMA** RAIMUNDO NONATO SOBRINHO**COBERTURA** DAMS**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** ARUANA**SEGUROS S/A****BENEFICIÁRIO** RAIMUNDO NONATO SOBRINHO**CPF/CNPJ:** 09724613453**Posição em 27-02-2018 11:04:03**

Seu pedido de indenização foi concluído com a liberação do pagamento na conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
29/09/2016	R\$ 56,68	R\$ 9,08	R\$ 65,76



Tarifa Social de Energia Elétrica: Cidade para um futuro, não para o amanhã

NOTA FISCAL - FATURA - FICHA DE REGISTRO DE TÍPICA

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Marmoz, 150, Buldo, Natal, Rio Grande do Norte - CEP 59025-250
CNPJ 08.324.198/0001-81 | Insc. Est. 20055199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE
MARIA AMELIA DA SILVA ARAUJO

CPF 970.739.974-00

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DOUTOR JOSE TORQUATO DE
FIGUEIREDO 473 A

CENTRO/ÁREA URBANA
SAO MIGUEL RN
59920-000

CONTA CONTRATO MÊS/ANO
7010764097 02/2018
DATA DE VENCIMENTO DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
14/02/2018 08/03/2018
TOTAL A PAGAR (R\$) 87,68

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
001838733	UNICA	05/02/2018
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
05/02/2018	3000421031	1823758

DECOMPOSIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	148,0000000	0,53388058	79,02
Contribuição Iluminação Pública			8,18
Multa por atraso-NF 000230897 - 05/01/18			1,58
Juros por atraso-NF 000230897 - 05/01/18			0,52
Atualização IGP-M-NF 000230897 - 05/01/18			0,38

TOTAL DA FATURA 87,68

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL							
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSUMO (KWH)
215123781	CAT	05-01-2018	2.079,00	05-02-2018	2.227,00	31	148,00

HISTÓRICO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
Mês/ano kWh		BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Geração de Energia	R\$ 26,19	33,15%
FEV 18 148		ICMS	79,02	18,00	Transmissão	R\$ 3,76	4,76%
JAN 18 139		PIS	79,02	0,67	Distribuição (Cosern)	R\$ 19,60	24,80%
DEZ 17 146		COFINS	79,02	3,05	Perdas de Energia	R\$ 4,82	6,10%
NOV 17 133					Encargos Setoriais	R\$ 7,50	9,42%
OUT 17 111					Tributos	R\$ 17,15	21,70%
SET 17 120					Total	R\$ 79,02	100%
AGO 17 100					TARIFAS APLICADAS		
JUL 17 99					Consumo Ativo (kWh)		0,41800000
JUN 17 79							
MAI 17 123					RESERVAÇÃO AO FISCO		
ABR 17 97					E9E5 1143 F9D8 E988 2DD8 8EB3 64FD 31C0		
MAR 17 104							
FEV 17 101							

O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito conforme em espécie. Na data da leitura a bandeira é em vigor e a Verde. Mais informações: em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pago em atraso gera multa 2% (Res 414/ANEE), Juros 1% a.m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no prox. mês. O Cliente é considerado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Combata o mosquito da dengue, Zika e Chikungunya. Ministério da Saúde - Governo Federal

Não existem débitos de 2018 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as declarações das faturas anteriores mensais (Art. 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não altera débitos de parcelamentos acordados de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					NÍVEL DE TENSÃO		
CONJUNTO	VALOR APLICADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
DIC	SÃO MIGUEL	dez/2017				MÍNIMO	MÁXIMO
FIC	OESTE	0,00	5,19	10,38	220	202	231
DMC		0,00	3,30	6,60			
		0,00	2,84	0,00			

Linha DCR: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 28,05

CONTA CONTRATO MÊS/ANO DATA DE VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$)
7010764097 02/2018 14/02/2018 87,68

83880000000-3 87680038407-6 01076409720-0 00956120093-2

AUTORIZADO PARA ASSINATURA ELETRÔNICA
PARCELA 1/118011 CAT 008



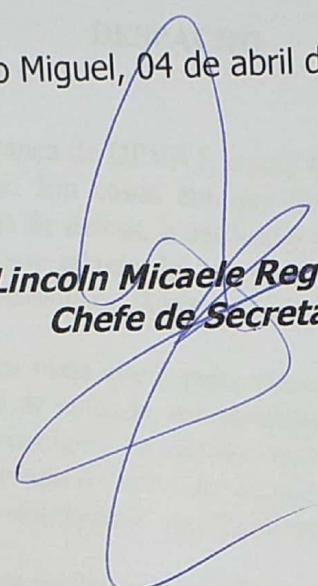
C E R T I D ã O

Certifico que, nesta data, registrei e autuei a ação de Procedimento Ordinário no SAJ o qual tomou o n.º 0100301-88.2018.8.20.0131 e os demais documentos que seguem; do que fiz este termo que assino.

O referido é verdade dou fé.

São Miguel, 04 de abril de 2018.

Lincoln Micaele Rego Lima
Chefe de Secretaria

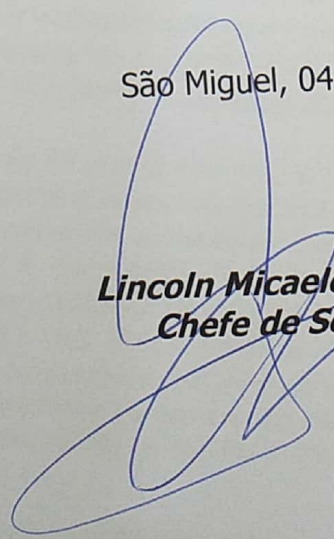


C O N C L U S ã O

CONCLUSOS, nesta data, estes autos a(o) **MM. Juiz(a) de Direito** desta Comarca.

São Miguel, 04 de abril de 2018.

Lincoln Micaele Rego Lima
Chefe de Secretaria





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL

Processo n.º 0100301-88.2018.8.20.0131

DESPACHO

Nas ações de cobrança de DPVAT, o juiz deve adotar providências para que o processo tramite com celeridade. Em casos em que dificilmente ocorre acordo antes de realizada a perícia e apresentação de defesa, a audiência de conciliação pode ser postergada para momento posterior, fazendo-se adaptações no procedimento que conduzam à máxima efetividade e à celeridade processuais. Assim, deixo de marcar audiência prévia de conciliação.

Ademais, tendo em vista que a parte autora é consumidora hipossuficiente e que suas alegações tem aparência de verdade, satisfazendo os pressupostos do artigo 6, VIII, do CDC, inverte o ônus da prova em favor da mesma, em face do que, caberá ao réu antecipar as despesas com a perícia, resguardado o direito de requerer a devolução do montante em fase de cumprimento de sentença caso seja julgado improcedente o pedido do autor.

PROVIDÊNCIAS:

1) CITE-SE o réu para contestar, indicando assistente técnico e apresentando quesitos, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial e preclusão dos atos de nomeação de assistente e oferecimento de quesitos;

2) INTIME-SE a parte autora para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar quesitos e indicar assistente técnico, se não o fez na petição inicial, sob pena de preclusão;

3) OFICIE-SE o Núcleo de Perícias do TJRN para que apraze data e horário para realização de perícia médica na pessoa da parte autora, de acordo com a disponibilidade, comunicando a este juízo com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, oportunidade em que as partes serão intimadas do nome do perito, local, dia e hora da perícia, podendo, no prazo de 15 (quinze) dias, arguir o impedimento ou a suspeição do perito, se for o caso;

4) ARBITRO honorários do perito em R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme Anexo Único da Resolução nº 063/2009-TJ, **caso não exista Convênio que disponha sobre o mesmo.**

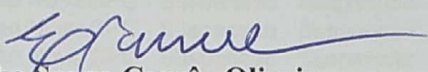
5) FIXO prazo de 20 (vinte) dias para entrega do laudo, caso o processo não seja incluído em mutirão, e desde já apresento os quesitos do juízo: 1- Quais as lesões sofridas pelo autor? 2- As lesões decorreram de acidente de veículo? 3- Essas lesões tornam algum membro ou função deficiente? 4- Totalmente ou em parte? 5 - Em que percentual? 6- Das lesões resulta incapacidade para o trabalho ou incapacidade fisiológica? 7- A incapacidade é temporária ou permanente? 8- Das lesões resultam redução da capacidade laboral ou fisiológica? 9- A incapacidade, se parcial, é completa em relação à parte do corpo afetada ou é incompleta? 10- No caso de invalidez parcial incompleta, a repercussão da lesão é intensa (75% ou mais), média(50%), leve (25%) ou residual(10% ou menos)? 5) Após apresentado o

laudo, INTIMEM-SE as partes para se pronunciarem sobre o mesmo, no prazo comum de 15 (quinze) dias e informarem se têm interesse em audiência de conciliação, bem como expeça-se alvará para levantamento dos honorários periciais, caso o processo não seja incluído em mutirão.

6) INTIME-SE a parte autora, para no prazo de 15 (quinze) dias, acostar aos autos, comprovante de rendimento, imposto de renda, contracheque, extrato de banco ou congênere, para comprovar o estado de pobreza, ou, em igual prazo, recolha as custas processuais, sob pena de cancelamento da distribuição.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. O PRESENTE DESPACHO TEM FORÇA DE MANDADO.

São Miguel-RN, 17 de abril de 2018.


Erika Souza Corrêa Oliveira
Juíza de Direito



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato, constante da relação nº 0042/2018, foi disponibilizado no Diário da Justiça nº 2517, do dia 30/04/2018, sendo considerada como data da publicação o dia 07/05/2018, com início do prazo em 08/05/2018, conforme a Lei nº 11.419/2006 e as Resoluções nº 34/2007 e 10/2011-TJRN.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.

12/05/2018 à 13/05/2018 - Adaptação ao Novo CPC - Suspensão - Suspensão
12/05/2018 à 13/05/2018 - Adaptação ao Novo CPC - Suspensão - Suspensão
19/05/2018 à 20/05/2018 - Adaptação ao Novo CPC - Suspensão - Suspensão
19/05/2018 à 20/05/2018 - Adaptação ao Novo CPC - Suspensão - Suspensão
26/05/2018 à 27/05/2018 - Adaptação ao Novo CPC - Suspensão - Suspensão
26/05/2018 à 27/05/2018 - Adaptação ao Novo CPC - Suspensão - Suspensão

Advogado

Paulo Alberto Sobrinho (OAB 11335/RN)
José Kalenio Gonçalves (OAB 11552/RN)
Maria Eliene Colaça (OAB 13585/RN)

Prazo em dias	Término do prazo
15	28/05/2018
15	28/05/2018
15	28/05/2018

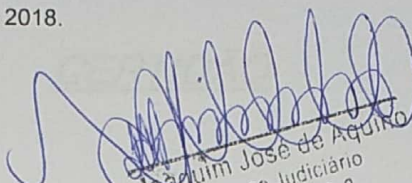
Teor do ato: " PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Vara Única DA COMARCA DE São Miguel Processo n.º 0100301-88.2018.8.20.0131 despacho Nas ações de cobrança de DPVAT, o juiz deve adotar providências para que o processo tramite com celeridade. Em casos em que dificilmente ocorre acordo antes de realizada a perícia e apresentação de defesa, a audiência de conciliação pode ser postergada para momento posterior, fazendo-se adaptações no procedimento que conduzam à máxima efetividade e à celeridade processuais. Assim, deixo de marcar audiência prévia de conciliação. Ademais, tendo em vista que a parte autora é consumidora hipossuficiente e que suas alegações tem aparência de verdade, satisfazendo os pressupostos do artigo 6, VIII, do CDC, inverte o ônus da prova em favor da mesma, em face do que, caberá ao réu antecipar as despesas com a perícia, resguardado o direito de requerer a devolução do montante em fase de cumprimento de sentença caso seja julgado improcedente o pedido do autor. PROVIDÊNCIAS: 1) CITE-SE o réu para contestar, indicando assistente técnico e apresentando quesitos, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial e preclusão dos atos de nomeação de assistente e oferecimento de quesitos; 2) INTIME-SE a parte autora para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar quesitos e indicar assistente técnico, se não o fez na petição inicial, sob pena de preclusão; 3) OFICIE-SE o Núcleo de Perícias do TJRN para que apraze data e horário para realização de perícia médica na pessoa da parte autora, de acordo com a disponibilidade, comunicando a este juízo com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, oportunidade em que as partes serão intimadas do nome do perito, local, dia e hora da perícia, podendo, no prazo de 15 (quinze) dias, arguir o impedimento ou a suspeição do perito, se for o caso; 4) ARBITRO honorários do perito em R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme Anexo Único da Resolução nº 063/2009-TJ, caso não exista Convênio que disponha sobre o mesmo. 5) FIXO prazo de 20 (vinte) dias para entrega do laudo, caso o processo não seja incluído em mutirão, e desde já apresento os quesitos do juízo: 1- Quais as lesões sofridas pelo autor? 2- As lesões decorreram de acidente de veículo? 3- Essas lesões tornam algum membro ou função deficiente? 4- Totalmente ou em parte? 5 Em que percentual? 6- Das lesões resulta incapacidade para o trabalho ou incapacidade fisiológica? 7- A incapacidade é temporária ou permanente? 8- Das lesões resultam redução da capacidade laboral ou fisiológica? 9- A incapacidade, se parcial, é completa em relação à parte do corpo afetada ou é incompleta? 10- No caso de invalidez parcial incompleta, a repercussão da lesão é intensa (75% ou mais), média(50%), leve (25%) ou residual(10% ou menos)? 5) Após apresentado o laudo, INTIMEM-SE as partes para se pronunciarem sobre o mesmo, no prazo comum de 15 (quinze) dias e informarem se têm interesse em audiência de conciliação, bem como expeça-se alvará para levantamento dos honorários periciais, caso o processo não seja incluído em mutirão. 6) INTIME-SE a parte autora, para no prazo de 15 (quinze) dias, acostar aos autos, comprovante de rendimento, imposto de renda, contracheque, extrato de banco ou congênere, para comprovar o estado de pobreza, ou, em igual prazo, recolha as custas processuais, sob pena de cancelamento da distribuição. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. O



PRESENTE DESPACHO TEM FORÇA DE MANDADO. São Miguel-RN, 17 de abril de 2018. Erika Souza
Corrêa Oliveira Juíza de Direito "

Do que dou fé.
São Miguel, 2 de maio de 2018.

Diretor(a) de Secretaria


Joaquim José de Aquino
Técnico Judiciário
Mat. 198.409-8



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DO VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL



CERTIDÃO

Processo n.º 0100301-88.2018.8.20.0131

CERTIFICO e dou fé que transcorreu o prazo de fls. 98/99 e a(s)
parte(s) devidamente intimada, nada apresentou.

São Miguel/RN, 08 de junho de 2018.

Lincoln Micagle Rego Lima
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL
Rua Miguel Peixoto de Souza, 28, Centro - CEP 59920-000, Fone: 3353.3176, São Miguel-RN - E-mail: saomiguel@tjrn.jus.br

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº0100301-88.2018.8.20.0131

Com base no provimento nº 10, de 04 de julho de 2005 da Corregedoria de Justiça, em seu art. 4º, inciso XIII, de ordem do MM. Juiz, intime-se a parte autora pessoalmente, para no prazo de 15 (quinze) dias, acostar aos autos, comprovante de rendimento, imposto de renda, contracheque, extrato de banco ou congênere, para comprovar o estado de pobreza, ou, em igual prazo, recolha as custas processuais, sob pena de cancelamento da distribuição.. Cumpra-se.

São Miguel/RN, 08 de junho de 2018.

Lincoln Micaele Rego Lima
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL
Rua Miguel Peixoto de Souza, 28, Centro - CEP 59920-000, Fone: 3353.3176, São Miguel-RN - E-mail: saomiguel@tjrn.jus.br

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº 0100301-88.2018.8.20.0131

Com base no provimento nº 10, de 04 de julho de 2005 da Corregedoria de Justiça, em seu art. 4º, inciso XIII, de ordem do MM. Juiz, intime-se a parte autora pessoalmente, para no prazo de 15 (quinze) dias, acostar aos autos, comprovante de rendimento, imposto de renda, contracheque, extrato de banco ou congênere, para comprovar o estado de pobreza, ou, em igual prazo, recolha as custas processuais, sob pena de cancelamento da distribuição. Cumpra-se.

São Miguel/RN, 08 de junho de 2018.

Lincoln Miclele Rego Lima
Chefe de Secretaria

EXPEDICÃO

Em cumprimento ao despacho de fls. 96/97

Foi expedido

Mandado de intimação

São Miguel/RN, 05 / 07 / 2018.

[Assinatura]
Diretor(a) de Secretaria

P/

CERTIDÃO

Certifico que nesta data fiz entrega ao oficial de justiça

ROBERLAN

do mandado de acordo com o despacho, decisão ou sentença retro ou supra. Dou fé.

São Miguel/RN, 05 / 07 / 2018

[Assinatura]
Diretor(a) de Secretaria

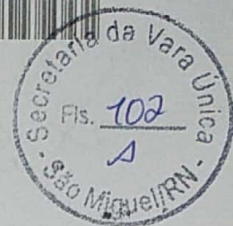
P/

JUNTADA

Aos 23 / 07 / 2018, faço juntada do(a)

juntada de mandado

Alan Vitor
Diretor(a) de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL/RN

Rua Miguel Peixoto de Souza, 28, centro, CEP: 59920-000, São Miguel/RN

Tel./Fax: (84) 3353-3176, e-mail: saomiguel@tjrn.jus.br

Processo nº: 0100301-88.2018.8.20.0131

Ação: Procedimento Ordinário

Requerente: Raimundo Nonato Sobrinho

Requerido: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

Mandado nº 131.2018/001151-2 – Região S.Miguel Cidade

Oficial de Justiça: Roberlan Gomes Pinto (1273)

MANDADO DE INTIMAÇÃO

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Erika Souza Corrêa Oliveira, Juiz(iza) de Direito desta Comarca, na forma da lei, etc.

MANDO ao Oficial de Justiça, a quem este for apresentado que, em cumprimento ao presente, extraído da ação supra caracterizada, **INTIME** a(s) parte(s) abaixo marcada(s), para no prazo de 15 (quinze) dias, acostar aos autos, comprovante de rendimento, imposto de renda, contracheque, extrato de banco ou congêneres, para comprovar o estado de pobreza, ou, em igual prazo, recolha as custas processuais, sob pena de cancelamento da distribuição. Anexo despacho.

NOME E QUALIFICAÇÃO:

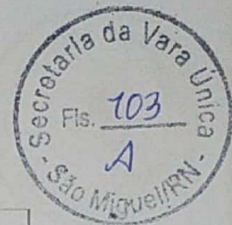
1 – Raimundo Nonato Sobrinho

, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) no(a), Rua Doutor José Torquato, 473, Centro - CEP 59920-000, São Miguel-RN.

O que cumpra na forma e sob as penas da lei. DADO E PASSADO nesta cidade, aos 05 de julho de 2018. Eu, (Josefa Alves da Silva Oliveira) - Genérico o digitei. Eu, _____ (Lincoln Micaele Rego Lima) - Chefe de Secretaria o conferi e subscrevi.

Lincoln Micaele Rego Lima
Chefe de Secretaria

X Primus / Vato so lino



CERTIDÃO

Processo nº: 0100301-88.2018.8.20.0131

Mandado nº: 131.2018/001151-2

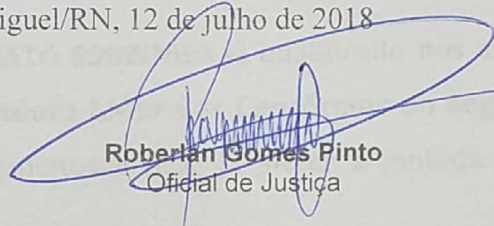
Situação do Mandado:

Oficial de Justiça: Roberlan Gomes Pinto (1273)

CERTIFICO que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos do processo epigrafado, nesta data, dirigi-me ao endereço citado e, após as formalidades legais, **INTIMEI** Raimundo Nonato Sobrinho, do inteiro teor deste e das peças processuais que o acompanham, o qual aceitou a contrafé que lhe foi oferecida, exarando a sua assinatura.

O referido é verdade e dou fé.

São Miguel/RN, 12 de julho de 2018


Roberlan Gomes Pinto
Oficial de Justiça

Novos Fornos, pede deferimento.

São Miguel, RN, 16 de julho de 2018.

JOSE RALFARO GONCALVES
OAB/RN 11582

PAULO ALBERTO SOBRINHO
OAB/RN 11235

MARIA ELIENE COLAÇA
OAB/RN 17585

Endereço: Rua da Paz, 15, Fátima, Lote 1, São Miguel/RN - CEP: 55200-000
Telefone: (54) 4024-0000

E-mail: contato@tribunalrn.com.br

JUNTADA

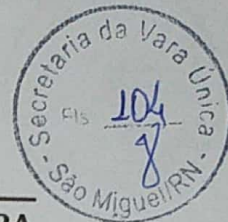
Aos 26 / 02 / 2019 faço juntada do(a)

juntada de petição


Diretor(a) de Secretaria

A-1

2018



PAULO ALBERTO SOBRINHO – OAB (RN) 11.335/ JOSÉ KALENIO GONÇALVES – OAB (RN) 11.552

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

COMARCA DE SÃO MIGUEL - RN
PROTOCOLO

RECEBI:

() Petição Inicial nº _____ 8.20.0131
(x) Pet. Intermediária nº PSMU 18.0000/2018-4
() Outros Documentos nº PSMU _____

Em 24/7/18 às 10:56 horas

Agd
Servidor

Processo nº 0100301-88.2018.8.20.0131

RAIMUNDO NONATO SOBRINHO, já qualificado nos autos do processo que move em face de **Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A**, vem, perante V. Exa., mui respeitosamente, requerer a juntada de **Comprovante de Renda**.

Diante do exposto, requer o prosseguimento da demanda.

Termos em que Pede Deferimento.

Nestes termos, pede deferimento.

São Miguel/RN, 16 de Julho de 2018.

JOSÉ KALENIO GONÇALVES
OAB/RN 11552

PAULO ALBERTO SOBRINHO
OAB/RN 11335

MARIA ELIENE COLAÇA
OAB/RN 13585.

Rua Chico Otaviano, nº 294, 1º andar, Centro, São Miguel-RN – CEP.: 59920-000.

Cel.: (84) 9159-0258/9154-6917.

E-mail: pauloasobrinho@hotmail.com/jkalenio@hotmail.com.

A-1

2018

PAULO ALBERTO SOBRINHO – OAB (RN) 11.335/ JOSÉ KALENIO GONÇALVES – OAB (RN) 11.552



EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

COMARCA DE SÃO MIGUEL - RN
PROTOCOLO

RECEBI:

() Petição Inicial nº _____ 8.20.0131

(x) Pet. Intermediária nº PSMU-1800001930-4

() Outros Documentos nº PSMU _____

Em 24/7/18 às 10:56 horas

Ass
Servidor

Processo nº 0100301-88.2018.8.20.0131

RAIMUNDO NONATO SOBRINHO, já qualificado nos autos do processo que move em face de **Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A**, vem, perante V. Exa., mui respeitosamente, requerer a juntada de **Comprovante de Renda**.

Diante do exposto, requer o prosseguimento da demanda.

Termos em que Pede Deferimento.

Nestes termos, pede deferimento.

São Miguel/RN, 16 de Julho de 2018.

JOSÉ KALENIO GONÇALVES
OAB/RN 11552

PAULO ALBERTO SOBRINHO
OAB/RN 11335

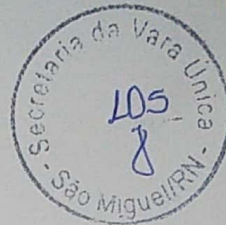
MARIA ELIENE COLAÇA
OAB/RN 13585.

Rua Chico Otaviano, nº 294, 1º andar, Centro, São Miguel-RN – CEP.: 59920-000.
Cel.: (84) 9159-0258/9154-6917.

E-mail: pauloasobrinho@hotmail.com/jkalenio@hotmail.com.

Extrato de Pagamentos

Detalhamento de Crédito



Número do Benefício:

533.019.563-9

Nome do Segurado:

RAIMUNDO NONATO SOBRINHO

Competência:

06/2018

Período a que se refere o crédito:

01/06/2018 a 30/06/2018

Pagamento através de:

CONTA CORRENTE

Espécie:

31 AUXILIO-DOENCA PREVIDENCIARIO

Banco:

BRADESCO

Agência bancária:

BRADESCO EXPRESSO - CENTRAL MOTOS

Código da agência:

557544

Endereço do banco:

AV.GETULIO VARGAS, 1336

Disponível para recebimento de:

27/06/2018 a 31/07/2018

C R É D I T O S	
Descrição das Rubricas	Valor
Mens. reajustada	954,00
D É B I T O S	

Valor Bruto	Valor dos Descontos	Valor Líquido
954,00	0,00	954,00

Este extrato vale para simples conferência

Extrato de Pagamentos

CONCLUSÃO

Aos 15 / 03 / 2019, faço estes autos
conclusos ao MM. Juiz de Direito

[Assinatura]
Diretor(a) de Secretaria

CÉDITOS		
Cédula de Crédito		
Cédula de Crédito		
DÉBITOS		
Valor Bruto		
Valor dos Descontos		
Valor Líquido		
924,00	0,00	924,00

Este extrato vale para simples conferência



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE São Miguel
Vara Única

Processo nº: 0100301-88.2018.8.20.0131

Ação: Procedimento Ordinário

Requerente(s): Raimundo Nonato Sobrinho

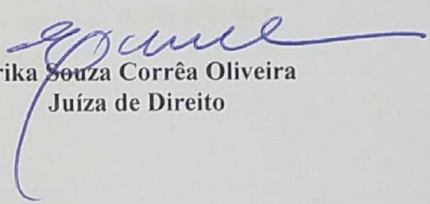
Requerido(s): Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

DESPACHO

Defiro os benefícios da justiça gratuita.

Cumpra-se na integralidade o despacho de fls. 96/97.

São Miguel/RN, 15 de maio de 2019.


Erika Souza Corrêa Oliveira
Juíza de Direito

EXPEDIÇÃO

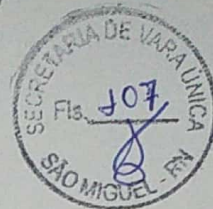
Em cumprimento ao despacho de nº 106/96/97

Foi expedido Carta de

Cartão

São Miguel/RN, 14.06.2009

Encio
Diretor(a) de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL/RN
Rua Miguel Peixoto de Souza, 28, centro, CEP: 59920-000, São Miguel/RN
Tel. (84) 3353 3176, e e-mail: saomiguel@tjrn.jus.br

CARTA DE CITAÇÃO

Processo n.º 0100301-88.2018.8.20.0131

Ação: Procedimento Ordinário

Requerente: Raimundo Nonato Sobrinho

Requerido: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

A Sua Senhoria O(A) Senhor(a)

Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

Rua Senador Dantas, 74, 5 º Andar, Centro

Rio de Janeiro-RJ

CEP 20031-205.

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprindo determinação do MM Juiz de Direito desta Comarca, **CITO** Vossa Senhoria da ação, cujas cópias seguem anexas, para responder a presente ação e acompanhá-la até julgamento final, bem como para oferecer, querendo, **CONTESTAÇÃO**, através de advogado legalmente constituído, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados a partir da data da juntada do AR aos autos do processo.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a presente ação, presumir-se-ão aceitos pelo requerido, como verdadeiros, os fatos alegados pelo requerente.

São Miguel/RN, 19 de junho de 2019.

Lincoln Micaele Rego Lima
Chefe de Secretaria